

DECRETO Nº 048/2026

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 5º da Lei Municipal n.º 4.429, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 14, de 25 de janeiro de 2025; o Decreto n.º 090, de 11 de abril de 2025; o Decreto n.º 151, de 25 de junho de 2025; e o Decreto n.º 301, de 28 de outubro de 2025, que promoveram alterações na composição do referido Conselho;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 134/2025, do Grupo União Pela Vida, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 01/2026, da Associação de Entidades de Mulheres do Paraná – ASSEMPA, de 04 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 01/2026, da Coordenadoria de Associação de Moradores de Umuarama e Região – CAMUR, de 09 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 10/2026, expedida pela Secretaria Executiva dos Conselhos, em 25 de fevereiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no restante do biênio 2025/2027, as mulheres abaixo relacionadas:

I – Selma Gueris de Araújo, portadora do CPF n.º 651.***.***-68, representante de Movimentos Populares – Grupo União Pela Vida, em substituição a Jéssica Oliveira Borges, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “f”, do Decreto Municipal n.º 14, de 25 de janeiro de 2025;

II – Elisangela Severino de Melo, portadora do CPF n.º 884.***.***-34, representante da Associação de Entidades de Mulheres do Paraná – ASSEMPA, em substituição a Maristela Azevedo Ribeiro, nomeada nos termos do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 090, de 11 de abril de 2025;

III – Silvia Regina Nishiyama Sucupira Sarto, portadora do CPF n.º 081.***.***-12, representante da Associação de Entidades de Mulheres do Paraná – ASSEMPA, em substituição a Jônia Piveta Crozarioli de Lima, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “f”, do Decreto Municipal n.º 14, de 25 de janeiro de 2025;

IV – Jônia Piveta Crozarioli, portadora do CPF n.º 235.***.***-87, representante da Coordenadoria de Associação de Moradores de Umuarama e Região – CAMUR, em substituição a Angélica de Oliveira Rocha, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto Municipal n.º 14, de 25 de janeiro de 2025;

V – Neusa Alves de Souza, portadora do CPF n.º 017.***.***-86, representante da Coordenadoria de Associação de Moradores de Umuarama e Região – CAMUR, em substituição a Edilaine de Almeida Rangel, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto Municipal n.º 14, de 25 de janeiro de 2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto Municipal n.º 14, de 25 de janeiro de 2025, e suas alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BONFIM
Secretário Municipal de Administração